

Decreto n.º 386

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições legais e em homenagem póstuma ao infausto passamento do Excm. Sr. Sr. Sr. Sr. da Silva Bernardes, ex-Presidente da República, decreta: -

- Artigo 1.º - Luto oficial durante três dias.
- § 1.º - Não haverá expediente na Prefeitura Municipal nesta data.
- § 2.º - Será hasteada bandeira nacional em luto a meio pau, durante três dias.
- Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrá-

José Afonso

rio, este decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Socos de Baldas, 23 de março de 1955

Agostinho Leopoldo Junqueira

Prefeito Municipal

Seidnitz Gomes, Secretário

Secretário